



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 026/2022

Serranos-MG, 16 de fevereiro de 2022.

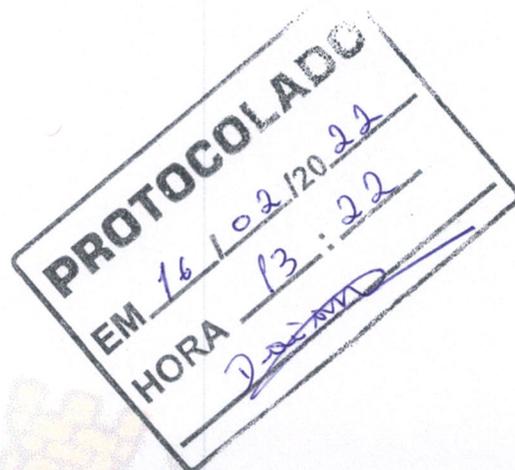
Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG



ASSUNTO: Encaminha Lei Complementar nº 06/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Complementar nº 06/2021 que "Dá nova redação ao parágrafo único do art.18 e ao anexo II; acrescenta inciso X ao art. 19 e §§ 2º e 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 01, de 17/02/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Serranos/MG; fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências. (em anexo)

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

Ver. DENIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos